



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

SEXTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 002/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 266/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2021

Por este instrumento, de um lado o CONTRATANTE MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS/MG, inscrito no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, no mesmo Município, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria, e, de outro lado, a pessoa jurídica **MED-CLIN MARIENSE LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 03.776.660/0001-57, neste ato representado por sua Sócia-Administradora Sra. Elizangela Benedita de Oliveira Sorgi, devidamente qualificados no contrato original, têm entre si, como justo e contratado a presente ALTERAÇÃO AO CONTRATO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO MÉDICO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL, 24 HORAS POR DIA, que se regerá pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, atendidas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA

1.1 - Em razão de natureza contínua da prestação dos serviços ora contratado, fica a Cláusula Segunda do contrato origem para vigor no período de **01/01/2025 até 31/12/2025**, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR

2.1 - Fica alterado, a partir de 01/01/2025, a Cláusula Quarta do contrato origem, reajustando o valor para R\$ 2.642,13 (dois mil, seiscentos e quarenta e dois reais e treze centavos) por plantão realizado, correspondente ao percentual aproximado de 4,84% (quatro inteiros e oitenta e quatro por cento), em virtude dos acréscimos legais autorizados, no Contrato origem e autorização concedida pelo Sr. Prefeito.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Prevaecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviço que ora está sendo aditado.

E por estarem justos e combinados, assinam o presente termo, para que, após lido e achado conforme é assinado pelo CONTRATANTE e CONTRATADA.

Cachoeira de Minas/MG, 26 de dezembro de 2024.

Pela CONTRATANTE
Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria
PREFEITO MUNICIPAL

Pela CONTRATADA
Sra. Elizangela Benedita de Oliveira Sorgi
MED-CLIN MARIENSE LTDA